



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 029/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 16.787/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, nº 2001, 7º andar, Centro, no Município de Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria nº 14.157/2025, sob a presidência da Sra. Josianne Naylle Queiros da Silva Barbetto, com a presença dos membros Marcos Marins da Silva Correa, Thiago Rodrigues da Silva, Marcelo Frederico Pianta de Oliveira (Secretário) e Paulo Peron Junior, para a realização da sessão pública da Concorrência nº 029/2025, na forma presencial e sem inversão de fases, conforme previsto no edital. Registra-se que a competência dos servidores integrantes da Comissão Especial de Licitação, nomeados na referida Portaria, para atuar nesse processo, iniciou-se neste momento, ou seja, na presente data para o recebimento dos credenciamentos e análise dos envelopes de proposta econômica e habilitação.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação salientou que ela e os demais membros da Comissão têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame e que a presente sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo, conforme art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei 14.133/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, sendo registrados os seguintes licitantes: (i) AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., CNPJ 17.698.002/0001-07, representada por RAFAEL TORRES SANTANA, CPF 004.577.656-31; e (ii) ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.380.889/000191, representada por VALDENILTON SANTOS DE ALMEIDA, CPF 934.029.535-87, cujos documentos de credenciamento foram analisados e considerados regulares pela Comissão. A licitante ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. apresentou apólice de seguro garantia juntamente com os documentos de credenciamento. O documento não foi analisado pela comissão neste momento, será feita a conferência no envelope de proposta econômica e, caso não exista cópia do referido documento, a comissão diligenciará e procederá com a análise da apólice apresentada nos documentos de credenciamento.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas Econômicas e as Garantias de Proposta e Documentação de habilitação, devidamente lacrados, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.



Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes de Propostas Econômicas, sendo verificada a conformidade formal dos documentos apresentados, em observância às disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Em seguida, foram analisadas as garantias de proposta apresentadas pelos licitantes, constatando-se que a apólice de seguro-garantia apresentada pela empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. não atende ao valor mínimo previsto no subitem 7.14.2. e errata publicada no dia 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município e no PNCP, sendo a licitante desclassificada do certame, conforme determina o subitem 9.2.2.1. do edital.

Verificada a garantia prestada pela empresa AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. por meio de carta fiança, foi constatada a suficiência do valor e do prazo e a regularidade formal da garantia conforme especificações da alínea “c” do subitem 7.14.3. e do subitem 7.14.4., sendo classificada para a próxima fase do certame.

Expressamente questionadas pela presidente da comissão, ambas as licitantes manifestaram expressamente a intenção de não recorrer do resultado da análise da garantia da proposta e da proposta econômica.

Após análise, as propostas foram classificadas conforme o critério de julgamento estabelecido no edital, qual seja, maior percentual de desconto sobre o valor da remuneração de referência, resultando na seguinte ordem classificatória:

1º lugar – AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., com desconto de 0,00 %;

Encerrada a fase de classificação inicial, iniciou-se a etapa de disputa de lances com a licitante classificada, sendo realizada pela presidente da comissão tentativa de negociação com a licitante AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., que manifestou desinteresse em ofertar lances. Assim, restou consolidada a seguinte classificação final:

1º lugar – AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., com desconto final de 0,00 %;

Declarada a melhor classificada, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, sendo tais documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Considerando a necessidade de análise minuciosa da documentação apresentada, nos termos do item 9.2.22 do edital, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão pública, para análise detalhada dos documentos de habilitação.


O resultado da análise da documentação de habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município e no PNCP.



O envelope com os documentos de habilitação da empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. ficará retido lacrado em poder da comissão até a conclusão do procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Juiz de Fora, 26 de março de 2026.


Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeta
Presidente da Comissão Especial de Contratação


Marcelo Frederico Pianta de Oliveira
Secretário


Marcos Marins da Silva Correa
Membro representante da Secretaria da Fazenda


Thiago Rodrigues da Silva
Membro representante da Procuradoria Geral do Município


Paulo Peron Junior
Membro da Secretaria de Mobilidade Urbana

PROPONENTES/REPRESENTANTES:

1 - AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. 

2 - ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. 